



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-33, de 16 de novembro de 2004**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no uso de suas atribuições  
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído, como integrante da  
Comissão da Medalha de Honra ao Mérito  
Odontológico Nacional, nomeada através da  
Portaria CFO-19, de 08 de setembro de 2003,  
o Cirurgião-Dentista Herberto Cristovam Dias  
Gomes, inscrito no CRO-MS sob o nº 399.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 16 de novembro 2004.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

